

Informações Correlatas

31/301.278/2004.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.2	3.4.2.7	2001	2004	02	Processos	Original

Informações Correlatas

31/201.262/2001; 31/151.985/2004.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.12	1993	1993	01	Processos	Original

Informações Correlatas

01/001.947/1993.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.5	2018	2018	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/000.198/2018.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	1999	02	Processos	Original

Informações Correlatas

04/110.848/1997; 09/200.509/1999.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	2008	2008	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/201.712/2008.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2006	2006	01	Processos	Original

Informações Correlatas

15/124.525/2006.

Obs: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - SEJUSP/MS, através da C.I nº108 de 20/09/2023.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

**DELIBERAÇÃO Nº 549/2023**

**CETRAM/MS DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."**

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAM/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos

peço art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

**Considerando** a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

**Considerando** a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 551/2023 – CETRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

**Considerando** a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO		VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	ANAURILÂNDIA	23/01/2023 A 23/01/2025	<b>Presidente:</b> Leandro Henrique Rufato Zaia <b>Membro:</b> Edson Umbelino <b>Membro:</b> Douglas Heleno da Silva Alves	PORTARIA Nº 013/2023
2	BATAGUASSU	29/08/2023 A 29/08/2025	<b>Presidente:</b> Vitor Leite Gonçalves <b>Membro:</b> Juliane Abbud Rodrigues Dias <b>Membro:</b> Francisco Rocha Ferreira Filho	DECRETO Nº 157/2023
3	CORUMBÁ	08/08/2023 A 08/08/2025	<b>Presidente:</b> Edivaldo Dias Medeiros <b>Membro:</b> Carlos David Jimenez Paz <b>Membro:</b> Jeferson de Pinho Braga <b>Membro:</b> Junior Teixeira da Silva <b>Membro:</b> Jair Feitosa da Costa Serra <b>Suplente:</b> Anabel Muller Vilanova	DECRETO Nº 3.027/2023

**Art. 2º** - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**

Presidente do CETRAN/MS